



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.563, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

“AUTORIZA A “BAIXA” DO PATRIMÔNIO, EM FACE DA OBSOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os próprios do Município da listagem abaixo encontram-se absolutamente obsoletos, não servindo mais ao fim a que se destinam.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, autorizada a Baixa do Patrimônio do Município de Jaciara, dos seguintes bens, para que setor competente proceda com as cautelas de estilo:

Código	Descrição	Data da aquisição
3672	Cadeira estofada pés de ferro	22/07/92
751	Cadeira estofada pés de ferro	22/07/92
0026	Cadeira giratória verde	22/07/92
257	Cadeira giratória preta	22/07/92
3785	Cadeira estofada cromada	22/07/92
4459	Condicionador de ar 10.000 BTUs	23/07/99

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MILTON FERREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE